



**FUNDAMENTO LEGAL:** Termos da Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo 14.203/2023/09.

**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Raimundo Nonato Martins de Sousa – Representante da RN Martins de Sousa.

### **EXTRATO CONVÊNIO 033/2009**

**OBJETO:** Firmar parceria entre a FUNDESPI e o MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA, visando a construção de um estádio de futebol naquele município.

**CONVENIADA:** MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA.

**VALOR:** R\$ 250.774,60 (Duzentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e quatro reais, sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura (30/09/2009) até 30/12/2009. Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias após vencimento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria Interministerial nº 127 e o que consta no Processo Administrativo nº 14.203/0086-09.

**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Joan de Albuquerque Rocha – Prefeito Municipal de Canavieira.

### **EXTRATO CONVÊNIO 034/2009**

**OBJETO:** Firmar parceria entre a FUNDESPI e o MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA, visando a construção de uma quadra poliesportiva naquele município.

**CONVENIADA:** MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA.

**VALOR:** R\$ 98.581,68 (Noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais, sessenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura (30/09/2009) até 30/12/2009. Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias após vencimento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria Interministerial nº 127 e o que consta no Processo Administrativo nº 14.203/0087-09.

**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Joan de Albuquerque Rocha – Prefeito Municipal de Canavieira.

### **EXTRATO CONVÊNIO 035/2009**

**OBJETO:** Firmar parceria entre a FUNDESPI e o MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU, visando a complementação financeira para execução de serviços de iluminação do estádio de futebol O Miltão, naquele município.

**CONVENIADA:** MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU.

**VALOR:** R\$ 71.768,68 (Setenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais, sessenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura (05/10/2009) até 30/12/2009. Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias após vencimento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria Interministerial nº 127 e o que consta no Processo Administrativo nº 14.203/1052-09.

**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Carlos Augusto Antunes da Silva – Prefeito Municipal de Anísio de Abreu.

OF. 832



### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2009**

CONTRATADA: INSTRÔNIC INSTRUMENTOS DE TESTES LTDA. C.N.P.J: 48.873.608/0001-57.

OBJETO: Aquisição de um Analisador de energia MI2292 metrel com acessórios.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.100,95 (sessenta e um mil, cem reais e noventa e cinco centavos).

RECURSOS: Próprios

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**

Diretor-Presidente

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2009**

CONTRATADA: IMBIL-IND. E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA. C.N.P.J: 51.482.776/0001-26.

OBJETO: Aquisição de Quatro Conjunto motor-bomba auto-escorvante vz. 23,90 L/S, amt. 38,79mca, 22,5cv, trif. 380v/60hz.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

RECURSOS: Próprios

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**

Diretor-Presidente

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2009**

CONTRATADA: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES. C.N.P.J: 92.753.268/0001-12.

OBJETO: Aquisição de um Grupo gerador diesel trif. 200kva, pot. Intermitente/contínua, equip. com motor diesel 4t, inj. direta.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.300,00 (setenta mil, trezentos reais).

RECURSOS: Próprios

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**

Diretor-Presidente

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2009**

CONTRATADA: A.P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. C.N.P.J: 03.925.111/0001-05.

OBJETO: Obra de ampliação do sistema de abastecimento de água do Bairro CHÃ DO LAMBEDOR, na cidade PEDRO II, com materiais fornecidos pela Agespisa.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.781,32 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais, trinta e dois centavos).

RECURSOS: Próprios

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**

Diretor-Presidente